



Câmara Municipal São Miguel do Iguaçu – Paraná.

Ata da 16ª Sessão Ordinária 23/05/2016

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, iniciou-se sob a Presidência do Sr. Vereador Edson Ferreira a décima sexta Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, da Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu-PR, para verificação de Quórum, o Sr. Presidente determinou a chamada dos Srs. Vereadores e declarou aberta com as presenças da maioria e ausências de Elton Somavila e Silvio Marcos Murbak conforme consta o livro de registro de presenças e solicitou ao Vereador Sr. Raulique Farias a leitura de um texto bíblico, a seguir a leitura da ata da Sessão anterior, colocou-a em discussão e votação e declarou aprovada na íntegra. Passando para Ordem do Dia com matérias do Poder Executivo Municipal colocou em última votação o Projeto de Lei 44/2016 que dispõe sobre alterações das Leis que doou imóvel a Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Iguaçu-PR e declarou aprovado por unanimidade. Em votação pela tramitação legal colocou os Projetos de Leis que autorizam aberturas de créditos de nºs 45 e 46/2016 declarou aprovados pela tramitação legal e enviou as comissões competentes para análise. Passando para matérias do Poder Legislativo Municipal colocou em apreciação a Indicação 23/2016 do Vereador Sr. Francisco Machado Mota que indica melhorias no Parque industrial e determinou o envio ao Prefeito Municipal para providências. Finda a ordem do Dia passou para Palavra Livre ao Vereador que desejasse não havendo, o Sr. Presidente esclareceu que; Conforme certificado pelo Juízo da Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu-PR, o Vereador Valdir da Silva foi condenado em processo crime, a treze anos e três meses de prisão, contudo ainda não foi intimado acerca da sentença. Como se trata de uma decisão de 1º grau, passível de recurso, não há nenhuma consequência automática quanto ao cargo do Vereador, sua condição perante a Câmara continua a mesma, considerando impedido conforme deciso pelo Plenário da Câmara. Continuando afirmou o Sr. Presidente, é importante esclarecer que qualquer eleitor, Vereador que entender que houve quebra de decoro por parte do Vereador pode apresentar Representação contra ele e pedir a cassação do Mandato. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença do público em geral. Convocou os Edis para próxima Sessão Ordinária no dia e horário regimental. Determinou a lavratura desta ata para constar e em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão.

Edson Ferreira
Presidente

Inésio Siviero
1º secretário